



## Inscrições para o V Prêmio Innovare são prorrogadas

As inscrições para o V Prêmio Innovare foram prorrogadas. Membros do Ministério Público, defensores públicos e advogados de todo Brasil têm até o dia 20 de julho para inscrever suas práticas jurídicas e concorrer ao prêmio de R\$ 50 mil. Os critérios de seleção são: eficiência, qualidade, criatividade, exportabilidade, satisfação do usuário, alcance social e desburocratização da Justiça.

O prêmio foi criado há cinco anos para identificar, premiar e divulgar práticas inovadoras do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública que estejam contribuindo para a democratização do acesso à Justiça e para a implementação de meios alternativos para resolução de conflitos.

A novidade desta edição, que tem como tema *Justiça para todos*, é a parceria institucional da Ordem dos Advogados do Brasil. As inscrições podem ser feitas no site do Innovare ([Clique aqui](#) para fazer sua inscrição).

As iniciativas serão analisadas por consultores especializados e julgadas pelos membros da comissão julgadora formada pelos ministros Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal; Nancy Andrichi e Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça; Ives Gandra Martins Filho, do Tribunal Superior do Trabalho; advogado-geral da União José Antônio Toffoli; desembargador fluminense Thiago Ribas Filho; advogados João Geraldo Piquet Carneiro e Aristides Junqueira; defensora pública Adriana Burger e pela professora Maria Tereza Sadek.

Na última edição, o Innovare premiou representantes paulista em duas categorias: Juiz Individual e Ministério Público. O juiz é de São Carlos, João Baptista Galhardo Júnior; e os promotores são Augusto Eduardo de Souza Rossini, Arual Martins, Ivandil Dantas da Silva, Renato Fernando Casemiro e Jaqueline Mara. As práticas foram: *Núcleo de Atendimento Integrado e Instrumento de pacificação e cidadania para redução de homicídios em São Paulo*.

O Prêmio Innovare é uma realização do Instituto Innovare, da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma do Judiciário, da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Vale.

### Date Created

10/07/2008